

# Intervenção Social

---

N.º 32-34

**Na comemoração dos 70 anos do ISSSL  
Políticas Sociais e Serviço Social**

**A Coesão económica e social**  
**Joaquim Croaca Caeiro**



Universidade Lusíada Editora

## A COESÃO ECONÓMICA E SOCIAL

**Joaquim Croca Caeiro**

*Director do Instituto Superior de Serviços Sociais  
de Lisboa da Universidade Lusitana*

*Director em Ciências Políticas*

*Regente das duas planas de Política Social I  
e Política Social II, no ISSSL UL*

*Coordenador do CLISSIS*

1. A coesão económica e social enquanto política inscrita no quadro da União Europeia, tem como intuito principal, a correcção das disparidades económicas e sociais e, para assegurar um maior equilíbrio da população e das actividades económicas. Ela é o resultado dos sucessivos alargamentos comunitários que vieram colocar no seio da União Europeia diferentes países com diferentes índices de desenvolvimento, e nomeadamente, com as adesões de Portugal, Grécia, Espanha e Irlanda. Para mais, tais adesões ocorreram quase em simultâneo com o desenvolvimento do fenómeno da globalização, cuja concorrência face à economia comunitária e dos Estados Membros, impõe a criação de capacidades necessárias para a enfrentar. Historicamente no entanto, a procura dos equilíbrios regionais tem sido evidente.

O Tratado de Roma, instituidor das Comunidades preconiza a necessidade de um desenvolvimento regional harmonioso através da redução dos desequilíbrios regionais. Foram, neste sentido, criados dois instrumentos fundamentais: o **Fundo Social Europeu (FSE)** cujo intuito principal é a luta contra o desemprego e o **FEOGA-Orientação** para corrigir as discrepâncias das estruturas agrícolas.

Estes instrumentos, acabariam no entanto, por se revelar, por si só, incapazes da resolução dos problemas que se propunham corrigir. E, face ao desenvolvimento estrutural das economias, teve a União de murar-se de outras formas de correcção das desigualdades estruturais entre os seus Estados Membros. É por via disto, criado em 1975 o **FEDER** (*Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional*) com a intenção de promover um crescimento mais harmonioso dentro das várias regiões comunitárias.

Também não foi obtida total eficácia neste programa, ainda que, tenham sido no entanto, os países do Sul da Europa e a ex-Alemanha de Leste os principais beneficiados pelo FEDER.

É, todavia, a partir de 1986 com a adesão de Portugal, Grécia e Espanha com a necessidade de uma convergência real acrescentada e orientada para a prossecução da união monetária, que se verificaram alterações fundamentais em matéria de coesão económica e social. O **Acto Único** (1987) conduziu 5 anos depois (1992) ao estabelecimento do mercado **único europeu**, com a assinatura do **Tratado de Maastricht**<sup>1</sup> cuja reformulação dos fundos estruturais pretende

<sup>1</sup> Conhecido por Tratado de Maastricht por ter sido assinado nessa localidade holandesa, constitui uma pedra angular no processo de integração europeia, pois, ao modificar e completar



conferir-lhes uma maior eficácia e maior coordenação. Os seus recursos distribuíram-se entre esta data, e 1993, tendo origem num financiamento comunitário global sendo repartidos por seus objectivos

- 1 Destinado às zonas com atraso no desenvolvimento e em que o PIB per capita era inferior a 75% da média comunitária,
- 2 Para a reconversão de zonas em declínio industrial,
- 3 Luta contra o desemprego e a exclusão e para a inserção de jovens,
- 4 Formação de trabalhadores não qualificados,
- 5 Destinado à adaptação das estruturas rurais e da pesca e para a diversificação de zonas rurais vulneráveis e
- 6 Desenvolvimento das regiões com baixa densidade populacional. Este último ponto foi fixado em 1993 para responder às necessidades dos países escandinavos que entraram na União.

Em 1992, após a assinatura do Tratado de Maastricht e no Conselho de Edimburgo, foram criados novos instrumentos de financiamento estrutural e em especial, o chamado Fundo de Coesão. A sua principal função era complementar, com fundos financeiros, para projectos relacionados com o desenvolvimento e com infra-estruturas de transporte sendo o seu objectivo principal que o PIB per capita fosse inferior a 90% da média comunitária, quer é de os países da Grécia, a Espanha e Portugal. Para receber estes fundos, tais países deviam apresentar "programas de convergência" que evitassem a criação de custos públicos excessivos.

Durante o período de 1994-1999 o orçamento comunitário para as políticas estruturais foi de 208 000 milhões de euros, cerca de 35% do orçamento total da União Europeia, destinando-se 90% desse valor às regiões e 10% aos Estados da coesão. Para o período de 2000-2006 a dotação financeira comunitária para 213 000 milhões de euros, tendo sido destinados 195 milhões de euros aos

o Tratado de Paris de 1951 que criou a CEECA, os Tratados de Roma de 1957 que criaram a CEE e o EURATOM e ainda o Acto Único Europeu de 1986, ultrapassando para primeira vez o objectivo económico inicial da Comunidade (constituir um mercado comum) dando-lhe uma vocação de unidade política. O Tratado de Maastricht consagra oficialmente o nome de "União Europeia" que a partir daí substituiu o de Comunidade Económica Europeia. O termo União usa-se desde o início do Tratado para representar o avanço rumo projecto comum.

O Tratado tem uma estrutura baseada em "três pilares", segundo o ponto de vista jurídico dos que o idealizaram e redigiram, em consonância com a metáfora de que o T.E.U. tem a forma de um "templo grego".

O pilar central é o que se denominou o "pilar comunitário" o que quer dizer o conteúdo nos Tratados comunitários nas suas diversas formas, com suas instituições, com competências supranacionais. Neste pilar estão representados o mercado único, a Europa a União Económica e Monetária, a PAC, os Fundos Estruturais e de Coesão.

Os novos pilares os laterais, estariam baseados não nos poderes supranacionais mas na cooperação entre os governos e seriam a Política Externa e Segurança Comum (PESC) e a Justiça e Assuntos de Interiores (JAI).

Fundos estruturais e 16 milhões ao Fundo de coesão. Também o BEI (Banco Europeu de Investimento) passa a participar igualmente no reforço da coesão económica e social. É neste contexto que a **Agenda 2000**<sup>1</sup> vem colocar em evidência a necessidade da orientação do financiamento do crescimento sustentado para adaptar a economia comunitária à crescente internacionalização dos mercados sendo também o elemento fundamental para a prossecução do crescimento sustentado em Portugal.

Na base destas decisões, foi adoptado um novo quadro financeiro para o período de 2000-2006, para permitir à União fazer face aos principais desafios do início do século XXI, nomeadamente, o alargamento garantindo simultaneamente a disciplina orçamental. Este quadro financeiro parte do fundamento de que o desenvolvimento sustentável se apoia na prosperidade económica e na equidade social e ambiental e impõe o designado **Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006** (QCA III), o qual intervém em três domínios fundamentais de intervenção no que respeita a Portugal:

1. **Potencial humano**, como determinantes da sua valorização tendo como constatação base a de que a produtividade nacional apresentava níveis muito baixos e sendo um dos pontos fracos da economia portuguesa;
2. **Actividade produtiva**, pela qual os acréscimos da competitividade devam resultar do apoio às estratégias empresariais, à inovação tecnológica e à investigação científica, e, assim, permitissem um desenvolvimento empresarial mais consentâneo com os interesses nacionais;
3. **Estruturação do território**, uma vez considerado como elemento de coesão do todo nacional e de integração na economia global e europeia, implicava a construção de infra-estruturas compatíveis com a preser-

<sup>1</sup> Foi em 25 de Março de 1999, no final do Conselho Europeu de Berlim, que os Chefes de Estado e de Governo concluíram um acordo político sobre a Agenda 2000. Esta designa um programa de acção cujos principais objectivos consistem em reforçar as políticas comunitárias e dar à União Europeia de um novo quadro financeiro para o período de 2000-2006, tendo em conta a perspectiva do alargamento. Este programa de acção foi concretizado em 1999 mediante cerca de vinte textos legislativos que dizem respeito aos seguintes domínios prioritários:

- A prossecução das reformas agrícolas na via traçada pelas mudanças de 1988 e 1992, com vista a estimular a competitividade europeia, integrar mais as considerações de ordem ambiental, garantir rendimentos equitativos aos agricultores, simplificar a legislação e descentralizar a respectiva aplicação;

- A eficácia alocada dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, através de uma maior concentração temática e geográfica das acções, bem como, uma melhoria da sua gestão;

- O reforço da estratégia de pré-adesão dos países candidatos mediante a criação de duas alíneas financeiras: um instrumento estrutural de pré-adesão (ISPA), destinado a apoiar a melhoria das infra-estruturas de transporte e de protecção do ambiente, bem como um instrumento agrícola de pré-adesão (SAPARD), destinado a facilitar a adaptação a longo prazo do sector agrícola e das zonas rurais dos países candidatos.



vação do ambiente e o apoio ao desenvolvimento das regiões portuguesas, no sentido da correcção dos seus principais desequilíbrios e assimetrias regionais.

Resultava então daqui, um conjunto de orientações que devem caracterizar-se como determinantes para o desenvolvimento económico e social nacional e que ao mesmo tempo implicam prioridades estratégicas fundamentais, a saber:

- I. **A promoção da coesão económica e social** no sentido de privilegiar o crescimento sustentável e a competitividade regional, de forma a assegurar a criação de emprego;
- II. **A coerência entre o crescimento económico, a coesão social e a protecção do ambiente** visando estimular o desenvolvimento sustentável;
- III. **O equilíbrio no desenvolvimento territorial**, como requisito para a articulação das políticas comunitizadas e como exigência para o fortalecimento de parcerias eficazes e actuais.<sup>1</sup>

Destas três estratégias, a **coesão económica e social** assumia-se como o objectivo estrutural do processo de desenvolvimento apoiado pela utilização dos fundos comunitários.

Ao eleger a coesão económica e social e o desenvolvimento do potencial humano como a principal vertente estratégica para fazer face à recessão e à mundialização das economias, a Agenda 2000 precisou o quadro de referência no corrigir os desequilíbrios e as assimetrias regionais e resolver o problema do emprego e do desemprego. Efectivamente, a adesão ao Tratado que cria de 12 países da comunidade e a adesão no curto prazo de mais 11 países à União Europeia, coloca aos que apresentam menores índices de desenvolvimento, graves problemas estruturais que seria urgentes corrigir sob pena de se cair numa Europa a várias velocidades.

2. Decorre então a necessidade de considerar um conjunto de indicadores relevantes para a análise económico-social pelo que devem ter-se em linha de conta os seguintes. **Taxa de emprego** que enquadra as pessoas empregadas com idade entre os 15 e os 64 anos em percentagem da população total com idade entre 15 e 64 anos de idade. A **taxa de emprego feminina**, que abrange as mulheres empregadas com idades entre 15 e os 64 anos em percentagem da população feminina total com idade entre 15 e 64 anos de idade. A **taxa de emprego masculina**, que abrange os homens empregados com idades compreendidas entre os 15 e 64 anos de idade. A **taxa de emprego dos trabalhadores mais velhos** que conta com os trabalhadores de idade mais avançada (55 e 64 anos) em percentagem da população total. A **taxa de desemprego** que

<sup>1</sup> Cfr. *Quadro Comunitário de Apoio (QCA III)* - Portugal, 2000-2006.

define pelo total dos desempregados em percentagem da população activa total, a qual pode analisar-se para os homens e mulheres. A **taxa de desemprego de longa duração**, que representa o total dos desempregados de longa duração (mais de 12 meses) em percentagem da população activa total. A **carga fiscal sobre os salários baixos**, que é o imposto sobre o rendimento mais as quotizações do trabalhador e entidades patronais relativamente aos salários baixos em percentagem dos custos laborais. Neste último caso, pretende-se medir a pressão fiscal sobre o trabalho, especialmente nos salários baixos e sobre os trabalhadores pouco indiferenciados. E, finalmente, a **aprendizagem ao longo da vida**, percentagem da população (dos 25 aos 64 anos) que participa nos sistemas de ensino e formação.

Do ponto de vista da **coesão económica e social**, devem salientar-se para a sua análise, os seguintes indicadores, no âmbito económico

- a **Produção potencial**, que pretende avaliar as alterações no potencial de produção das economias e as produtividades totais dos factores e pela qual se pretende avaliar a eficiência global da economia,
- b os **fluxos de desemprego de longa duração**, que traduz o número dos que entram e deixam o desemprego de longa duração, para perceber a natureza do problema com que se deparam os desempregados de longa duração
- c a **qualidade do trabalho** que pretende avaliar a "necessidade de mais e melhores" empregos, mas que não é ainda um indicador muito desenvolvido nem utilizado,
- d os **lugares vagos** que se referem às novas vagas e às que se encontram por preencher e que pretende medir a impermeabilidade do mercado do trabalho e identificar as necessidades em matéria de qualificações, e,
- e a **carga fiscal efectiva marginal**, que se trata da percentagem relativa a aumentos de salários brutos não (efectivamente) recebidos pelo trabalhador, por causa de uma tributação mais elevada e devido à supressão das prestações sujeitas a provas de rendimento apresentada por nível salarial e tipo de família, e que pretende, avaliar os efeitos de incentivo dos sistemas fiscais e sociais, em especial, a dimensão das armadilhas da pobreza

Para a **questão social**, tem-se em conta os seguintes indicadores.

- a **distribuição do rendimento**, que se define como o *ratio* da percentagem do rendimento total igualizado auferido por 20% da população do país com salarios mais elevados em relação a 20% dos salarios mais baixos (*ratio* S80/S20) e cujos dados permitem avaliar o combate à pobreza e à exclusão social,
- b a **taxa de pobreza antes e depois das prestações sociais**, que traduz o resultado do impacto da percentagem de pobres antes e depois das



- prestações sociais, ou seja, é a percentagem da população abaixo da linha de pobreza durante um período de três anos.<sup>4</sup> A **persistência da pobreza**, que engloba a percentagem da população que vive abaixo da linha de pobreza durante um período de três anos,
- c. as **famílias desempregadas**, que corresponde à percentagem de famílias em que ninguém tem emprego relativamente a todas as famílias em que pelo menos uma pessoa tem idade entre 25 e 55 anos;
- d. A **coesão regional** (variação do PIB per capita e em PPS entre as regiões), que é o coeficiente de variação do PIB per capita em PPS ao nível de NUTS III para as regiões, para avaliação do grau de coesão;
- e. o **abandono escolar precoce sem continuação de ensino ou de formação**, que mede a percentagem da população com idade entre 18 e 24 anos, dispondo apenas do 3º ciclo do ensino básico e que não frequenta outras formas de ensino ou formação incluindo o ensino não realizado nas pessoas e o contributo à exclusão.

Face a este conjunto de indicadores, podemos então considerar alguns deles e de um ponto de vista indicativo, analisar a situação portuguesa face aos restantes países da comunidade no sentido de avaliar o seu grau de coesão social e económica.

3. Em todos os indicadores que tomamos em consideração, é visível que Portugal se situa francamente fora do contexto estrutural (estrutural) – ou como a média comunitária) e assim afastado dos países que apresentam uma melhor posição no “ranking” dentro da União Europeia.

Em primeiro lugar, no que respeita ao emprego, a situação em Portugal tem vindo a degradar-se face aos primeiros anos do presente século. Com efeito, a taxa de emprego entre 2000 e 2006, passou de 69,0% para 67,9%, e a taxa de desemprego de 4,0% para 7,7%. Se comparado com a média estrutural a taxa de emprego não reflecte uma quebra significativa, uma vez que neste indicador, Portugal continua a ter uma taxa superior, 67,9% para 64,7% (EU 25) e 66% (EU 15), pese embora o facto da quebra de 1,1% de 2000 para 2006. Já quanto à comparação com os designados países da coesão (Espanha, Grécia e Irlanda), a taxa de emprego é respectivamente em 2006, 64,8%, 61% e 68,9%. Neste caso, à excepção da Irlanda, os restantes países tem uma taxa mais baixa de empregabilidade no entanto a situação negativa, manifesta-se no sentido em que todos estes países corrigiram aquela taxa (Espanha, 7%, Grécia 4% e Irlanda 2,8%) ao passo que Portugal, como referimos desceu 1,1%.

Mais representativa é ainda a questão da taxa de **desemprego** ver acima que entre 2000 e 2006 se dá uma modificação acentuada no sentido da perda

<sup>4</sup> A linha de pobreza é definida como 50% ou 60% do rendimento disponível dividido pela mediana do respectivo país.



de emprego, passando-se de 5% para 9% para as mulheres e de 3,2% para 6,5% no caso dos homens. Ao mesmo tempo, a população mais jovem vê também reduzida a sua participação no mercado de trabalho. O grupo etário dos 15 aos 24 anos sofre uma variação de 8,6% para 16,3%, ou seja, um aumento da taxa de desemprego de 7,5% e bem assim, a faixa etária entre os 25 e os 34 anos, sofre um acréscimo de desemprego de 5%, ou seja passa de 4,1% para 9,1%.

As comparações com a Europa comunitária, também evidenciam a quebra do emprego em Portugal. Assim a taxa de desemprego na Europa (25) passa de 8,4% em 2000 para 8,2% em 2006 e na Europa (15) passa de 7,2% para 7,7%, enquanto em Espanha aquela taxa passa de 10,3% para 8,5%, na Grécia de 10,7% para 8,9% e a Irlanda de 4,0% para 4,4%. Tal como acontece com a taxa de emprego, o problema coloca-se no sentido que todos estes países diminuem a sua taxa, enquanto Portugal a aumenta significativamente (3,7%).

Quanto ao desemprego de médio prazo (desempregados à mais de um ano), a situação em Portugal apresenta um claro retrocesso comparativamente ao ano 2000. Com efeito, esta taxa em 2000 era de 1,5%, enquanto em 2006 é de 3,9%, correspondendo a um aumento de 2,45% e a 31,67% do total dos desempregados.

Comparando a média comunitária EUR (25), a taxa passa respectivamente de 3,8% para 3,7% e na EUR (15) de 3,1% para 3,3%. Também na comparação com a Espanha, Grécia e Irlanda se verifica uma diferença, porquanto, as taxas passam, respectivamente de 3,7% para 1,8%, de 5,5% para 4,8% e 1,3% para 1,4%. Mas o problema se evidencia face ao aumento da taxa em Portugal em relação à diminuição naqueles países.

No que respeita aos desempregados de longa duração, também a situação portuguesa não é invejável, apresentando um crescimento deste tipo de desemprego de 0,9% em 2000 para 2,2% em 2006, passando de uma situação inferior à média comunitária para uma posição superior, afastando-se de Espanha que reduz significativamente (0,9%), da Irlanda (0,7%) e dos países nórdicos. Só a Grécia é pior.

Quadro 1: taxa de desemprego de longa duração

| Países    | 2000 | 2006 |
|-----------|------|------|
| EUR 15    | 2,2  | 1,9  |
| Portugal  | 0,9  | 2,2  |
| Grécia    | 3,6  | 2,7  |
| Espanha   | 2,9  | 0,9  |
| Irlanda   | 1    | 0,7  |
| Finlândia | 1,4  | 1    |
| Dinamarca | 0,4  | 0,3  |

O número de desempregados à procura do primeiro emprego, também tem um "score" negativo passando de 27.300 em 2000 (3,23%) para 54.900 (11,74%), enquanto os desempregados à procura de novo emprego passaram de 178.200 (3,1%) para 369.000 (7,0%). Ainda no computo deste indicador, os desempregados de curto prazo passam de 115.600 (2,21%) para 205.000 (3,6%), face à população activa, mas representam respectivamente 13,23% e 13,74% da população desempregada para cada um dos anos.

Mais problemática é a situação do emprego regional. Efectivamente, algumas das regiões tendem a manter uma elevada e constante taxa de desemprego que tem vindo a agravar-se de forma sistemática. Efectivamente, é o Alentejo a principal região nesta situação.

De 2000 para 2006, a taxa de desemprego cresceu 3,9%, passando de 8,3% para 9,2%, sendo a taxa mais elevada em Portugal e claramente acima da média comunitária, seguindo-se a região Norte onde o crescimento da taxa de desemprego foi ainda mais evidente, passando de 4,1% para 8,9% ou seja, aumentou 4,8%. Também a região de Lisboa se vê afectada com a realidade do crescimento do desemprego, passando de 4,3% para 8,5%, ou seja, 3,2%. Estas três regiões tem médias acima da média nacional o que é ainda mais preocupante. A região onde a taxa de desemprego é mais baixa é a Região Autónoma da Madeira, apresentando 2,5% em 2000 e 3,4% em 2006, ainda assim apresentando um acréscimo de 2,9%.

A população activa aumentou 2,65%, ou seja passou de 5.020.711 para 5.159.500, não tendo sido, de forma alguma, absorvida pelo mercado de trabalho. Ainda neste âmbito a população empregada a tempo parcial cresceu significativamente, passando de 548.100 para 582.400 em 2006 (5,8%), donde se depreende por um lado, a fragilidade da situação de emprego, mas principalmente a reduzida capacidade financeira das famílias, implicando a necessidade de recurso a empregos suplementares para a melhorar.

Quanto aos indicadores de coesão social, a taxa de pobreza antes das prestações sociais passou de 27,0% em 2000 para 25,0% em 2006, donde resulta uma redução de 2% na correcção da pobreza sem recurso às prestações sociais. É ainda corrigida quando aplicadas as transferências sociais, passando desta forma de 21% para 18%, respectivamente em 2000 e 2006. Resulta assim que a introdução das prestações sociais reduz a taxa de pobreza em 6% em 2000 e 7% em 2006. Quanto à persistência da pobreza, mantém-se os dados de 2001 correspondentes a 15%.

Quanto ao risco de pobreza após as prestações sociais, Portugal continua a ser um dos países com a taxa mais elevada (12%), corrigindo dois pontos percentuais de 2000 para 2006, claramente acima da média comunitária (7%) e dos restantes países da coesão à excepção da Grécia. Se comparado com os países do norte da Europa, fica claramente aquém da sua média. Veja-se o quadro seguinte:



Quadro 2. risco de pobreza após as prestações sociais (%)

| Países    | 2000 | 2006 |
|-----------|------|------|
| EUR 15    | 7    | 7    |
| Portugal  | 14   | 12   |
| Grécia    | 13   | 13   |
| Espanha   | 8    | 10   |
| Irlanda   | 7    | 6    |
| Finlândia | 5    | 4    |
| Dinamarca | 3    | 3    |

Já quanto ao **GAP** da pobreza (diferença entre a mediana do rendimento e o limiar da pobreza), também Portugal não conseguiu recuperar praticamente nada, ao contrário da Grécia que recupera de 32% para 24%, está acima da média comunitária e muito afastado dos países do Norte da Europa

Quadro 3. **GAP** da pobreza (%)

| Países    | 2000 | 2006 |
|-----------|------|------|
| EUR 15    | 21   | 22   |
| Portugal  | 28   | 26   |
| Grécia    | 32   | 24   |
| Espanha   | 24   | 25   |
| Irlanda   | 14   | 20   |
| Finlândia | 15   | 14   |
| Dinamarca | 13   | 16   |

No que se refere à desigualdade na distribuição dos rendimentos (rácio S80/S20) verifica-se um aumento dessa desigualdade de 6,4% em 2000 para 6,9% em 2006

Se comparado com a Europa comunitária, verifica-se que Portugal se encontra acima da media comunitária (4,6%) em 2006, acima da Grécia (5,8%), da Espanha (5,4%), e da Irlanda (5,0%). A Finlândia e a Dinamarca estão claramente afastadas de Portugal

Quadro 4 Desigualdade na distribuição do rendimento (%)

| Países    | 2000              | 2006              |
|-----------|-------------------|-------------------|
| EUR 15    | 45 <sup>(1)</sup> | 48 <sup>(1)</sup> |
| Portugal  | 64                | 69                |
| Grécia    | 58                | 58                |
| Espanha   | 54                | 54                |
| Irlanda   | 47                | 5                 |
| Finlândia | 33                | 36                |
| Dinamarca | 30 <sup>(1)</sup> | 35                |

Neste aspecto, uma das medidas correctoras da desigualdade e da pobreza, o rendimento mínimo garantido, afectou na sua aplicação às famílias passando de 168 764 em 2000 para 93 182 em 2004 e em 2005, 71 621 (rendimento social de inserção). No que respeita às regiões neste indicador, aquela que mais recorre é a região Norte com 26 779 processos deferidos em 2005, seguida por a região de Lisboa com 15 824 e a região Centro com 12 472. Para além de corresponderem estes processos às regiões com maior densidade populacional também significa que é nestas regiões que a exclusão social e a pobreza tem maior evidência. Não é de descurar neste aspecto, o fenómeno do desemprego.

De destacar ainda, que estas regiões reduzem drasticamente os deferimentos dos processos de rendimento mínimo (RSI), donde na região Norte, se passa de 69 922 processos em 2000 para 26 779 em 2006 (redução de 38,2%), na região de Lisboa 31 720 processos em 2000 para 15 824 em 2006 (menos 49,8%) e na região Centro 28 485 para 12 492 (43,8%).

Finalmente, outro indicador de coesão, o que representa o abandono escolar precoce, coloca Portugal numa situação claramente inferior ao contexto Europeu, pouco corrigindo desde o ano 2000, claramente acima da média comunitária (17%) apenas a Espanha está por perto e sem grande capacidade de redução. Daí, que o governo português pretenda utilizar algumas medidas "para limpar" a face do problema, como seja, o reconhecimento, validação e certificação de competências de adultos e jovens equiparando-os a um dado ano curricular (9.º ano ou 12.º). Resulta daqui, que a breve trecho, do ponto de vista estatístico, a média nacional será sem dúvida, mais próxima da comunitária e europeia, ainda que em termos de conhecimento, não se possa dizer o mesmo.



Quadro 5 Abandono escolar precoce (%)

| Países    | 2000 | 2006 |
|-----------|------|------|
| EUR 15    | 19.5 | 17.0 |
| Portugal  | 42.6 | 39.2 |
| Grécia    | 8.2  | 15.9 |
| Espanha   | 29.1 | 29.9 |
| Irlanda   | —    | 12.3 |
| Finlândia | 9.9  | 8.3  |
| Dinamarca | 11.6 | 10.9 |

4. A coesão económica e social, enquanto tentativa no quadro comunitário, de promover o desenvolvimento e crescimento económico de forma harmoniosa e sustentada e, no quadro dos Estados, individualmente considerados se procurar reforçar a dinâmica económica e social e enfatizar a eficiência e eficácia económica, está ainda longe de verificar em Portugal.

Dos dados que atrás sinteticamente referimos, não fica com clareza patente. E para além do mais, tal situação não é de agora, antes pelo contrário. Salvo a espaços tem sido possível ao país aproximar-se dos níveis de desenvolvimento comunitário, ainda que sempre a distâncias verdadeiramente intransponíveis. Vislumbra-se pois, que nem a médio ou longo prazo tais diferenças se venham a ultrapassar.

O mesmo se diga, se olharmos apenas para o que passa no interior do país, onde também não tem sido possível ultrapassar as claras divergências de desenvolvimento, entre pessoas, entre regiões ou entre instituições.

Faça ao conjunto das questões menos positivas que referimos podemos considerar algumas propostas que as possibilitem ultrapassar, nomeadamente pela via do recurso à economia social:

- Reforço da chamada "*Economia Social*" para que se proporcionem os meios de satisfação de necessidades básicas, pessoais e colectivas, a que o mercado não responde integrando na produção recursos humanos deixados sem emprego no mercado;
- Reformas estruturais no seio da empresa para permitir a indispensável internalização dos custos ecológicos e sociais inerentes às suas respectivas estratégias de produção e de mercado e a dar visibilidade aos princípios da ética social. É o princípio da maximização dos *stakeholders* e não apenas dos *shareholders*, incluindo-se entre os primeiros os trabalhadores da empresa, os fornecedores, os clientes, a comunidade local, a economia regional e nacional, etc.,
- O desenvolvimento da Responsabilidade Social das Empresas,

- A diminuição da intervenção do Estado no mercado, passando a uma posição essencialmente reguladora
- A diminuição do peso dos impostos e a possibilidade de generalização da qualidade das instituições, com a possibilidade de opção dos interessados em face dessa qualidade,
- A redução da máquina administrativa do Estado e com ela a melhoria da eficácia da Administração Pública,
- A redução do apoio assistencialista do Estado e a promoção de políticas sociais activas assentes na responsabilização dos interessados.

## Bibliografia

- ARROW, Kenneth, *Social Choice and Individual Values*, New York, John Wiley and Sons (Rev. ed. 1963), 1961
- BAEYRA, António Manuel Pinto, *Economia Pública Urbana*, McGraw Hill, 1986
- DESA, António Marques, *Quem governa? Uma análise histórica política do termo do século*, Lisboa, E-CSP, 1991
- DENNAN, Geoffrey e BUCHANAN, James, *El Poder Local. Fundamentos económicos de una constitución fiscal*, Madrid, Unión Editorial, 1987
- BUCHANAN, J. e TULLOCK, G., *The Calculus of Consent*, Ann Arbor, University of Michigan Press, 1962
- BLACK, Duncan, *The Theory of Committees and Elections*, Cambridge, Cambridge University Press, 1958
- OLSEN, Mancur, *The Logic of Collective Action (Public Goods and the Theory of Groups)*, Cambridge, Harvard University Press, 1965
- RAWLS, John, *A Theory of Justice*, Harvard University Press, 1971
- CLARAMUNT, Carlos O., *El Estado del Bienestar. Objetivos, modelos y métodos españoles*, Madrid, Ariel, 1989
- BERNARDINI, Suzanne de et JETIN, Bruno, « A Taxa Tobin e a regulação dos movimentos de capitais », in ORSNAIS, François (Dir.), *Finance, production et crise*, Paris, La Découverte / Syros, 1999
- DOWNS, Anthony, *An Economic Theory of Democracy*, New York, Harper and Row, 1957
- HAYEK, Frederic, *Democracia, legislación y libertad*, Madrid, Unión Editorial, 1994, *La Feald Arrogancia*, Madrid, Unión Editorial, 1990
- HAYEK, Frederic, *Los Fundamentos de la Libertad*, Madrid, Unión editorial, 1988
- LIACH, Henri, *Amor ao Capitalismo*, Lisboa, Publicações Europa América, s.d
- MACHADO, João Baptista, « Menos Estado », « Crise Reguladora » e « Direito Social » in BRANDÃO, Maria de Fátima (Org.), *Perspectivas sobre o liberalismo em Portugal*, Porto, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1994
- SILVA, Manuela, *A Economia de Comunhas na rota de uma globalização mundial*, Lisboa, D.L.
- SIMON, John (s.d.), *Economics*, London, Prentice Hall - 37
- TOBIN, James, *Asset Accumulation and Economic Activity*, Chicago, University of Chicago Press, 1960